

RESOLUÇÃO Nº 075, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o grande número de processos físicos recebidos no período do recesso forense (20/12/2013 a 06/01/2014) e no mês de janeiro de 2014,

Considerando que o Tribunal Pleno aprovou, na sessão de 12 de dezembro de 2013 (Resolução Administrativa nº 301/2013), a suspensão de distribuição de novos processos durante o mês de janeiro de 2014,

Considerando que através da Resolução Administrativa nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, o Tribunal Pleno decidiu, em razão do número reduzido de Desembargadores presentes nesta Corte, limitar a distribuição a 60 (sessenta) processos por semana,

Considerando que, na presente data, ainda há um saldo para distribuição de 1.200 processos recebidos nos meses de dezembro/2013 e janeiro/2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Distribuir 100 (cem) processos por semana para cada Desembargador presente neste Tribunal, apenas no período de 24 a 28/03/2014 e, após, nos termos da Resolução Administrativa nº 56/2014, limitar a distribuição a 60 (sessenta) processos por semana.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno